

Boletim de Serviço

nº04, de 25 janeiro de 2024

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

nº 04, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS.....	2
Portaria-SEI nº 45, de 24 de janeiro de 2024	2
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 43, de 22 de janeiro de 2024	3
Portaria-SEI nº 44, de 22 de janeiro de 2024	3
Portaria-SEI nº 46, de 24 de janeiro de 2024	4
Portaria-SEI nº 47, de 24 de janeiro de 2024	5
Portaria-SEI nº 49, de 25 de janeiro de 2024	6
Portaria-SEI nº 50, de 25 de janeiro de 2024	7
RETIFICAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 48, de 24 de janeiro de 2024	10

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

Portaria-SEI nº 45, de 24 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh \(NOCD\)](#), resolve:

Art. 1º Destituir ALEXANDRE COUCEIRO FREITAS SILVA, Siape nº 32***54, da função de comissário do Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23765.014583/2023-12, considerando a sua alegação de suspeição (35702783) por amizade íntima com a acusada (conforme art. 13 da [NOCD](#)).

Art. 2º Designar LUCIANA SANTOS DE CARVALHO, Siape 22***97, para constituir a comissão PAS sob o processo nº 23765.014583/2023-12.

Parágrafo Único: a presidência da comissão PAS permanece com ANTÔNIO FRANCISCO NOGUEIRA, Siape 20***58.

Art. 3º Os atos administrativos da comissão PAS referente ao processo disciplinar nº 23765.014583/2023-12 ficam suspensos desde a alegação de suspeição do comissário ALEXANDRE COUCEIRO FREITAS SILVA (35702783), realizada no dia 08/01/2024, até o retorno da nova comissária designada (Art. 2º) do gozo de suas férias (07/02/2024), conforme art. 111 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 43, de 22 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **MAISA FONSECA ROOKE**, matrícula Siape nº 3249933, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 44, de 22 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIRES**, matrícula Siape nº **3238477**, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 02 de fevereiro de 2024 e no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 46, de 24 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do **PR nº 0081/2023**, conforme processo SEI nº 23765.011648/2023-60, celebrada com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, cujo objeto é a aquisição de **medicamentos antimicrobianos, medicamentos do aparelho respiratório, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, imunoterapia e alergia, dermatológicos, odontológicos e oftálmico** a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes

à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta portaria vincula-se a todas as Atas de Registro de Preços do **PR 0081/2023**, independentemente de transcrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 47, de 24 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **SAMANTA PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 30***05, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22 a 28 de janeiro de 2024 e de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 49, de 25 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços decorrentes do PR nº 0066/2023, conforme processo SEI nº 23765.000928/2024-23, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de insumos para a microbiologia (antibiogramas, meios de cultura, reagentes, produtos químicos, dentre outros) para abastecimento da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Filial EBSERH.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta portaria vincula-se a todas as Atas de Registro de Preços do PR 0066/2023, independentemente de transcrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 50, de 25 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **027/2023**,

referente à DL nº 0014/2023, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ 10.565.981/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de estoques e almoxarifado para a Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO

TÉCNICA

(Materiais de consumo, almoxarifados e controle de estoques)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro	***.010.006-**	23***53
Fiscal Titular	Márcio de Moura Gromato	***.936.506-**	22***62
Fiscal Substituto	Denis Amarante	***.963.326-**	23***65

FISCALIZAÇÃO

TÉCNICA

(Materiais permanentes e controle patrimonial)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Fiscal Titular	Rodrigo Martins Vilela	***.655.386-**	22***58
Fiscal Substituto	Gláucia Tavares Fernandes	***.161.887-**	33***39

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPÉ
Fiscal Titular	Neide da Fonseca	***.465.027-**	23***73
Fiscal Substituto	Altair Alves da Silva	***.157.866-**	22***02

§2º Os fiscais acima designados deverão observar as atribuições definidas no item 6 do Termo de Referência da DL 0014/2023.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”.

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 48, de 24 de janeiro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar os membros do Grupo de Trabalho (GT) Novembro Azul 2023 do HU-UFJF

Ailson Conde Soares - Siape: 23***90	Unidade de Sistema Urinário
Aline Aparecida Ribeiro Mendes - Siape: 33***15	Unidade de Sistema Urinário
Ana Carolina dos Reis Guedes - Siape: 30***90	Unidade de Sistema Urinário
Andreia Aparecida Henriques Carvalho - Siape: 19***44	Unidade de Sistema Urinário
Ariadne Nascimento Ferreira - Siape: 23***09	Unidade de Sistema Urinário
Bruna Pinheiro Pascotto - Siape: 17***17	Unidade de Sistema Urinário
Carmen Lúcia do Nascimento - Siape: 32***54	Unidade de Sistema Urinário
Daniele Lino de Souza - Siape: 30***31	Unidade de Sistema Urinário
Danielle Cristina de Oliveira - Siape: 32***51	Unidade de Sistema Urinário
Douglas William Vieira Batista - Siape: 30***37	Unidade de Sistema Urinário
Edimila Maria da Costa - Siape: 30***69	Unidade de Sistema Urinário
Edson José de Carvalho Magacho - Siape: 15***08	Unidade de Sistema Urinário
Elane Clarice Zanotti - Siape: 30***64	Unidade de Sistema Urinário
Emiliana Spadarotto Sertorio - Siape: 120***7	Unidade de Sistema Urinário
Fabiana Oliveira Bastos Bonato - Siape: 16***50	Unidade de Sistema Urinário
Fabiana Rodrigues Pereira - Siape: 22***22	Unidade de Sistema Urinário
Fabiola Cavallari Lima - Siape: 13***05	Unidade de Sistema Urinário
Felipe Luiz De Araujo - Siape: 22***81	Unidade de Sistema Urinário
Filipe José Haider - Siape: 32***71	Unidade de Sistema Urinário

Geovania Marcia Moreira - Siape: 32***76	Unidade de Sistema Urinário
Glaucia Amancio da Silva - Siape: 13***24	Unidade de Sistema Urinário
Janaina da Silva Ribeiro - Siape: 30***97	Unidade de Sistema Urinário
Jacqueline Maciel Da Silva - Siape: 23***34	Unidade de Sistema Urinário
Jussei Idelfonso Gomes Pereira - Siape: 22***75	Unidade de Sistema Urinário
Letícia Schilinz e Silva - Siape: 30***59	Unidade de Sistema Urinário
Lúcia Helena Miguel - Siape: 30***28	Unidade de Sistema Urinário
Márcio Medeiros - Siape: 22***86	Unidade de Sistema Urinário
Marcus Vinicius Pereira - Siape: 12***89	Unidade de Sistema Urinário
Maria Aparecida Rosa Herculano - Siape: 22***96	Unidade de Sistema Urinário
Maria Beatriz Gomes Costa - Siape: 32***89	Unidade de Sistema Urinário
Mariana Nicolato Ferreira - Siape: 33***01	Unidade de Sistema Urinário
Michelle Aparecida de Oliveira - Siape: 23***99	Unidade de Sistema Urinário
Patrícia Trajano Monteiro de Almeida - Siape: 30***31	Unidade de Sistema Urinário
Paula Aguiar Nogueira - Siape: 32***43	Unidade de Sistema Urinário
Paula Helena Presotti - Siape: 30***51	Unidade de Sistema Urinário
Paulo Sérgio Pinto - Siape: 15***11	Unidade de Sistema Urinário
Rafaella Rabelo Polato - Siape: 32***38	Unidade de Sistema Urinário
Renata Trindade Nunes - Siape: 22***74	Unidade de Sistema Urinário
Roberta Lopes Karlburger - Siape: 22***55	Unidade de Sistema Urinário
Sara Gomes de Souza - Siape: 23***14	Unidade de Sistema Urinário
Simone Ferreira Guedes - Siape: 23***55	Unidade de Sistema Urinário
Taiandra De Andrade Silva - Siape: 13***06	Unidade de Sistema Urinário
Vanderson de Souza Rhodes - Siape: 30***55	Unidade de Sistema Urinário
Vanete Aparecida de Sousa Vieira - Siape: 12***91	Unidade de Sistema Urinário
Weslei Passe da Silva - Siape: 23***24	Unidade de Sistema Urinário
Dalila Patrícia Fernandes Soares - Siape: 23***21	Auditoria Interna
Ana Paula Salino dos Santos Souza - Siape: 30***43	Unidade da Criança e do Adolescente
Bianca Naiara Pio Pereira Moraes - Siape: 22***02	Unidade da Criança e do Adolescente
Cirley Rodrigues de Oliveira - Siape: 23***04	Unidade da Criança e do Adolescente
Danielle da Fonseca Medeiros Miranda - Siape: 22***52	Unidade da Criança e do Adolescente
Juliana Moreira Chaves - Siape: 30***23	Unidade da Criança e do Adolescente

Marielen Costa Borges - Siape: 22***08	Unidade da Criança e do Adolescente
Mirian Correia Lemos Conrado - Siape: 23***63	Unidade da Criança e do Adolescente
Patrícia Elias de Oliveira Rodrigues - Siape: 30***93	Unidade da Criança e do Adolescente
Paula Bruno de Martin - Siape: 21***74	Unidade da Criança e do Adolescente
Samantha Cristina Guedes Paula - Siape: 30***7	Unidade da Criança e do Adolescente
Sumaya Assis de Fátima - Siape: 30***68	Unidade da Criança e do Adolescente
Thalita Oliveira Procópio Pereira - Siape: 30***74	Unidade da Criança e do Adolescente
Valdinei Ferreira de Jesus - Siape: 30***44	Unidade da Criança e do Adolescente
Cláudia Silva Melo Tavares - Siape: 22***65	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Benigna Badaró Martins - Siape: 10***37	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Alice Teixeira Caneschi - Siape: 30***50	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Ana Marcelina Gomes - Siape: 23***47	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Andressa Aparecida de Abreu - Siape: 22***52	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Bruna Eduarda Oliveira dos Anjos - Siape: 22***24	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Bruno Felipe da Silva Costa - Siape: 22***12	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Camila Silva Torres Militão - Siape: 23***36	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Carmen Patricia Nunes Antunes - Siape: 31***11	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Christiany Vital Cassiano - Siape: 23***38	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Dagmar Fátima da Silva - Siape: 23***08	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Dayana Suely Almeida - Siape: 22***56	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Dival Ribeiro Netto de Rezende - Siape: 23***49	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Eliana Aparecida de Araújo Alves - Siape: 23***09	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Elsilene Silva Mata - Siape: 22***56	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Esmeraldino Pereira Almeida - Siape: 24***90	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Giselle Cristina de Almeida Franco - Siape: 12***20	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado

Glauce Elena dos Santos - Siape: 32***90	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Gustavo Lessa Silveira - Siape: 23***81	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Jeferson Arlon Silva - Siape: 30***11	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Joicy de Assis Pereira Curty - Siape: 300***9	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Juliana Bernardo Nazareth - Siape: 23***36	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Julliana Gonçalves Curty - Siape: 22***99	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Ketheryne Cristine Lucas Fontes Ferreira - Siape: 30***42	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
lilian Alves de Lima Rodrigues - Siape: 22***47	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Luciana Ribeiro da Silva - Siape: 23***27	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Maíra de Oliveira Nepomuceno - Siape: 22***13	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Natália Cristina Ferreira da Costa Nascimento - Siape: 30***13	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Nathalia Cristina Fonseca Batista da Silva - Siape: 30***64	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Paulo Roberto Silva Junior Siape: 33***49	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Polyana Virgínia de Souza Iomar Teixeira - Siape: 30***66	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Raphaela Secchi Ferreira de Araújo - Siape: 23***92	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Solange Coelho Ciriaco - Siape: 23***76	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes - Siape: 22***37	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Wilhiana Batista de Oliveira - Siape: 22***95	Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizado
Andre Luiz Ezequiel - Siape: 22***66	Unidade de Clínica Cirúrgica
Conceição Aparecida Portes - Siape: 32***54	Unidade de Clínica Cirúrgica
Daniella Perenzim Candido - Siape: 32***78	Unidade de Clínica Cirúrgica
Denizete Maria dos Santos e Silva - Siape: 22***91	Unidade de Clínica Cirúrgica
Elysa Augusta da Silva Alves - Siape: 30***48	Unidade de Clínica Cirúrgica

Geisa Roberta Viana Ricarte - Siape: 31***21	Unidade de Clínica Cirúrgica
Lucila Helena de Paula Avila - Siape: 30***11	Unidade de Clínica Cirúrgica
Mariana de Oliveira Graziel - Siape: 23***24	Unidade de Clínica Cirúrgica
Mauro Marangon - Siape: 30***53	Unidade de Clínica Cirúrgica
Milla Juliana Carlos Avila - Siape: 32***93	Unidade de Clínica Cirúrgica
Neide Aparecida Gonçalves - Siape: 32***15	Unidade de Clínica Cirúrgica
Patricia Gonçalves Dos Reis - Siape: 23***69	Unidade de Clínica Cirúrgica
Rôsi Daniela do Nascimento - Siape: 30***07	Unidade de Clínica Cirúrgica
Selma Cristina de Souza - Siape: 30***51	Unidade de Clínica Cirúrgica
Uilian Ferreira da Costa - Siape: 23***23	Unidade de Clínica Cirúrgica
Alex Alves Dan - Siape: 31***57	Unidade de Clínica Médica
Leonidas Nelson Martins Junior - Siape: 30***74	Unidade de Clínica Médica
Daniele Barros Cazarim de Oliveira - Siape: 18***54	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas
Rosiléia de Oliveira Siervi Amaral - Siape: 30***96	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas
Adriana de Castro Mateus - Siape: 22***48	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Aline Cristine Batista Montessi - Siape: 32***11	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Allan Nogueira da Silva - Siape: 22***05	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Allyne Aparecida da Silva - Siape: 23***09	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Ariane Silva de Paula - Siape: 30***29	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Daniele Ferreira de Faria - Siape: 30***28	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Diogo Resende Guedes - Siape: 22***98	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Elisa Nascimento Maciel - Siape: 30***33	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Emanuela Titoneli Freitas - Siape: 10***45	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Gracyana Aparecida Rodrigues Ferreira - Siape: 23***83	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Guilherme Jaenervay da Silveira - Siape: 22***11	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Jaqueline Vieira de Souza - Siape: 22***60	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Liliane Xavier Peters - Siape: 23***30	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Naiara de Jesus Pedrosa - Siape: 32***04	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Rafael Gustavo Gomide Alcântara - Siape: 22***52	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos - Siape: 19***71	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Virgínia Lúcia da Silva - Siape: 30***48	Unidade de Diagnóstico por Imagem

Ângela Maria Lellis - Siape: 22***06	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Ana Luiza Picoli Padilha - Siape: 22***83	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Angela Maria Lellis - Siape: 22***06	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Flavia Moreira De Oliveira - Siape: 22***95	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Marcelo Ataide Eiterer - Siape: 22***83	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Juliana Santos Rabelo - Siape: 23***62	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Natália Silva de Oliveira Barbosa - Siape: 23***09	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Paula do Nascimento Batista Rameh - Siape: 23***80	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Rosana Maria De Sousa - Siape: 23***49	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Tulio Andreli De Oliveira Aperibense - Siape: 22***89	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Franciane da Silva Furtado - Siape: 23***74	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Lidice Carolina Lenz E Silva - Siape: 32***81	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Paulo Afonso Moreira Carvalho - Siape: 22***64	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Paulyne Antunes - Siape: 30***61	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Dayse Cristina Vilas Boas Dias - Siape: 11***71	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Gabriela Alves Mello - Siape: 21***59	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Gislaine Clemente De Freitas - Siape: 30***18	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Hugo Luiz Mura De Andrade - Siape: 23***94	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Juliana Maria da Costa - Siape: 23***97	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Juliana Maria Da Costa - Siape: 23***97	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Natalia Ramos Araújo - Siape: 18***24	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Tatiana Gomes Ribeiro - Siape: 22***40	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial
Weverton Alves Martins - Siape: 30***37	Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial

Mylene Silva Ferreira - Siape: 22***67	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Ana Valdemira Louveira Bertola - Siape: 30***72	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Bárbara Lima Pereira - Siape: 30***84	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Cristiane Deise Bello Rodrigues - Siape: 22***67	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Erlinson Ferreira - Siape: 22***98	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Luciana Gonfinetti - Siape: 30***39	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Michele Correa Miranda - Siape: 23***01	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Verônica Siqueira da Rocha Queiroz - Siape: 22***63	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Daniele Grazielle Amalfi Moreira - Siape: 30***55	Unidade de Vigilância em Saúde
Érica Paula Resende Oliveira Menezes - Siape: 30***58	Unidade de Vigilância em Saúde
Fernanda Ávila da Costa Pereira - Siape: 20***62	Unidade de Vigilância em Saúde
Aline Amaral do Nascimento - Siape: 22***59	Unidade do Sistema Digestivo
Aline Gontijo Vale da Silva - Siape: 30***65	Unidade do Sistema Digestivo
Aline Lima Oliveira Jacometti - Siape: 15***05	Unidade do Sistema Digestivo
Christiane Aparecida Ferreira da Silva - Siape: 30***56	Unidade do Sistema Digestivo
Erika Alves Dias Moreira Ruggeri - Siape: 22***65	Unidade do Sistema Digestivo
Fabírcia Ester da Silva Sá - Siape: 22***73	Unidade do Sistema Digestivo
Gabriele Repossi Nogueira - Siape: 23***13	Unidade do Sistema Digestivo
João Batista da Silva Reis - Siape: 226***8	Unidade do Sistema Digestivo
Joselito Damião da Silva - Siape: 30***03	Unidade do Sistema Digestivo
Karla dos Santos Mansur - Siape: 30***03	Unidade do Sistema Digestivo
Lize Maciel Pinheiro Guimaraes Neiva - Siape: 16***55	Unidade do Sistema Digestivo
Maria Augusta Marques Sampaio de Souza - Siape: 23***23	Unidade do Sistema Digestivo
Marina Fonseca Mendes Miguel - Siape: 23***16	Unidade do Sistema Digestivo
Vania Maria Dias de Assis - Siape: 22***48	Unidade do Sistema Digestivo
Anna Paula Campos Sarchis - Siape: 22***79	Unidade Multiprofissional
Camila Fávero Fiorin - Siape: 30***16	Unidade Multiprofissional
Chislene Pereira Vanelli - Siape: 11***03	Unidade Multiprofissional
Daniele Thomé Silva - Siape: 30***26	Unidade Multiprofissional

Gláucia Cópio Vieira - SIAPE: 30***73	Unidade Multiprofissional
Luciane de Carvalho Sales - Siape: 22***96	Unidade Multiprofissional
Maria Priscila Wermelinger Ávila - Siape: 30***42	Unidade Multiprofissional
Mario Flávio Cardoso de Lima - SIAPE: 22***94	Unidade Multiprofissional
Priscila Almeida Barbosa - Siape: 30***35	Unidade Multiprofissional
Raphaela Receputi da Silva - Siape: 31***24	Unidade Multiprofissional
Rosana Gabriella de Vasconcelos Novaes - Siape: 30***04	Unidade Multiprofissional
Fellipe Silva Rodrigues, SIAPE: 3001313	Unidade Multiprofissional
Patricia Pereira Pimenta Prado - Siape: 22***63	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial
Águida de Cássia de Araújo Silva Oliveira - Siape: 22***16	Unidade de Ambulatório
Ana Claudia Souza Brigida Rocha - Siape: 23***22	Unidade de Ambulatório
Amanda Peixoto Dias - Siape: 30***43	Unidade de Ambulatório
Bruna Reis Pires - Siape: 228***9	Unidade de Ambulatório
Cristiano Caniato da Silva - Siape: 22***55	Unidade de Ambulatório
Ethelanny Panteleão Leite Almeida - Siape: 13***37	Unidade de Ambulatório
Flávia Verbena de Oliveira - Siape: 30***42	Unidade de Ambulatório
Ilda Cristina Andrade de Oliveira - Siape: 30***50	Unidade de Ambulatório
Ivânia Maria Alves Moraes - Siape: 22***46	Unidade de Ambulatório
Laene Juliana Emiliana - Siape: 22***77	Unidade de Ambulatório
Larissa Vieira de Brito - Siape: 22***75	Unidade de Ambulatório
Luciana Cunha Piva - Siape: 23***91	Unidade de Ambulatório
Maria Cristina Fernandes Britto - Siape: 30***51	Unidade de Ambulatório
Neide Barboza Lopes - Siape: 23***13	Unidade de Ambulatório
Renata Cristina Justo de Araujo - Siape: 17***47	Unidade de Ambulatório
Ronylla Rodrigues Ganda - Siape: 22***24	Unidade de Ambulatório
Samanta Patrícia de Oliveira - Siape: 30***05	Unidade de Ambulatório
Flávia Lopes De Macedo Veloso - Siape: 16***31	Unidade de Especialidades Clínicas
Aline Franco Coelho - Siape: 19***67	Unidade de Saúde da Mulher
Samira Raquel Pereira Rodrigues - Siape: 10***07	Unidade de Saúde da Mulher

nº 04, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo